



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 81/2023

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 28 / 08 / 23

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar a reforma da plantadeira que foi cedida em permissão de uso para a Associação dos Agricultores da Linha Trigolândia, através da Lei Municipal n.º 2440/2023.”

Apresentamos esse requerimento, atendendo ao pedido dos integrantes daquela Associação que cobram esse benefício.

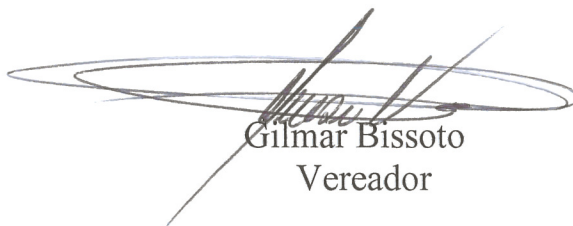
Outrossim, esse equipamento está em péssimas condições e a referida Associação não possui recursos para efetuar tal reforma, sendo que o município poderá colaborar conforme foi feito com a Associação da Agricultura Familiar da Linha Ferrari e Flor da Cunha.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

Três Barras do Paraná, 25 de agosto de 2023.



Osmar Zorsi
Vereador



Gilmar Bissoto
Vereador

Protocolo N° 202308281113

Data emissão: 28.08.2023

Hora: 14:11

Responsável: Antônio Jr
Câmara M. Três Barras PR

RECEBIDO 25/08/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR